

Farmacêutica, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, a contar da data de publicação. (CI n. 8.443/CRAF/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.324, DE 9 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 402, de 8 de fevereiro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.385, de 9 de fevereiro de 2024, referente a servidora GABRIELA CRUZ MIRANDA, matrícula n. 359840/01, a contar da data de publicação. (CI n. 8.443/CRAF/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.325, DE 9 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 3.739, de 7 de dezembro de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 7.305, de 8 de dezembro de 2023, referente os integrantes da Comissão de Residência Multiprofissional ou Uniprofissional em Saúde COREMU/SESAU, a contar de 25 de abril de 2024. (CI n. 9.291/COREMU/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.326, DE 9 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os integrantes da comissão de Residência Multiprofissional ou Uniprofissional em Saúde COREMU/SESAU, de acordo com Art. 3º da Resolução n. 606, de 2 junho de 2021. (CI n. 9.291/COREMU/SESAU/2024)

FUNÇÃO	NOME
Coordenação COREMU	Gabriela da Silva Crespi Alécio (titular)
	Jessica Aparecida de Moura Silva (suplente)
Coordenadoria Geral de Educação Permanente	Jackliny Ota de Souza (titular)
	Ana Claudia Lima Martos Rolon (suplente)
Coordenação de Responsabilidade Técnica	Alex Veras Pereira (titular)
	Marcos Vinicius de Oliveira (suplente)
Superintendência da Rede de Atenção à Saúde	Ana Cristina Bittencourt (titular)
	Ester Marcele Ferreira de Melo (suplente)
Representante da Educação Física	Rafael Furlaneto Bernardinis (titular)
	Keli Roberta Ávila da Cruz (suplente)
Representante da Enfermagem	Joseane da Silva Souza (titular)
	Solange Lazara da Silva (suplente)
Representante da Farmácia	Uriel Oliveira Massula Carvalho de Mello (titular)
	Tiago Souza Bento (suplente)
Representante da Fisioterapia	Patricia da Silva Lima Piveta (titular)
	Tobias Natan Zuffo (suplente)
Representante da Odontologia	Joyce Minami (titular)
	Mônica Abreu Gonzalez Marques (suplente)
Representante do Serviço Social	Sandra da Silva (titular)
	Edneide Alves de Alencar Rosa (suplente)
Representante da Psicologia	Márcio Luiz de Souza Godoy (titular)
	Letícia Rodrigues de Oliveira (suplente)
Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família - SESAU/FIOCRUZ	Rodrigo Dalla Pria Balejo (titular)
	Gabriela da Siva Crespi Alécio (suplente)
Representantes preceptores do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família - SESAU/FIOCRUZ	Patricia Nantes (titular)
	Jessica Aparecida de Moura Silva (suplente)
Representantes dos tutores do Programa de Residência em Multiprofissional em Saúde da Família - SESAU/FIOCRUZ	Ester Marcele Ferreira de Melo
Representantes Residentes do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família - SESAU/FIOCRUZ	Carolyne Ribeiro Medeiros (titular)
	Beatriz da Silva Braga (suplente)
Coordenador do Programa de Residência em Saúde Mental	Maria Leonete Simioli da Paz Louzan (titular)
	Adrieli Schowantz Peixoto (suplente)
Representantes dos preceptores do Programa de Residência em Saúde Mental	Vânia Jackeline Ramos (titular)
	Elódia Herminia Maldonado (suplente)
Representantes dos tutores do Programa de Residência em Saúde Mental	Ruben Artur Lemke (titular)
	Laura Marcia Rosa dos Santos (suplente)

Representantes dos residentes do Programa de Residência em Saúde Mental	Carolina da Silva Marcolino (titular)
	Marina Ametlla De Oliveira (suplente)
Representantes de Instituição Parceira no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família - SESAU/FIOCRUZ	Silvia Helena M. de Moraes (FIOCRUZ/MS) (titular)
	Débora Dupas G. Nascimento (FIOCRUZ/MS) (suplente)

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.327, DE 9 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JONATHAN TOMAZ ORTIZ, matrícula n. 414265/09, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 175, da UBSF "Dr. Roger Buainain" - Distrito de Rochedinho, Distrito Sanitário da Região Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 7 de maio a 30 de junho de 2024, em decorrência de substituição por vacância da servidora Paolla Grubert Onogi, matrícula n. 413476/11, sem aumento de despesas. (CI n. 9.733/DSSEG/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.328, DE 9 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JONATHAN TOMAZ ORTIZ, matrícula n. 414265/10, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 175, da UBSF "Dr. Roger Buainain" - Distrito de Rochedinho, Distrito Sanitário da Região Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 7 de maio a 30 de junho de 2024, em decorrência de substituição por vacância da servidora Paolla Grubert Onogi, matrícula n. 413476/11, sem aumento de despesas. (CI n. 9.733/DSSEG/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.329, DE 9 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 7 de maio de 2024, conforme especificação no quadro: (CI n. 9.733/DSSEG/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
414265/09	Jonathan Tomaz Ortiz	347, de 8/02/2024	7.385, de 9/02/2024
414265/10		348, de 8/02/2024	

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.330, DE 9 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora TATIANA SALES BARBOSA, matrícula n. 426185/02, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de junho de 2024, em conformidade aos pareceres da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU e 8.201/PCA/PGM/2024, e ao art. 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88, artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 30120/2024-19)

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.331 DE 9 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada no quadro abaixo, para conduzir veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, observando o disposto nos artigos 15 a 21,